



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 139 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

“ALTERA O DECRETO 115 DE 29 DE AGOSTO DE 2017 QUE NOMEIA MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL (CODEMA).”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal Nº. 285/2014 de 19 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados Membros Indicados para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **CODEMA**, para o biênio 2017/2019. Este Conselho é composto pelos seguintes membros:

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	Bruna de Souza Otoni	Roviere Vieira Sa
02	Secretaria Mun. de Saúde	José Jânio Freire Santana	Deusmira Pereira Miranda
03	Secretaria Mun. de Educação	Patrícia Miranda Oliveira	Telma Santos Alves
04	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Urbano	Magno dos Santos Silva	Ana Cristina Martins Lages
05	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Marcos Antonio Souza Otoni	Marcilene Maria Ramalho Silva
06	Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social	Maria Salete Alves Santos	Erly Souza Rocha

II - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Câmara Municipal de Araçuaí	Erotides José Esteves de Oliveira Filho	Leonardo Figueiró Onnis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Rua Dom Serafim, 434 – Centro

Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

III - PODER EXECUTIVO ESTADUAL E FEDERAL

	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Polícia Militar Ambiental	Leandro Saldanha	Rogério Cheves Siqueira
02	IEF	Não indicado	Não indicado
03	IFNMG	Carlos Augusto Pereira da Silva	Aureliane Aparecida de Araújo

IV - SETOR ORGANIZADO DA SOCIEDADE CIVIL

	INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
01	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Warciso Jorge dos Santos	Antonio das Graças Pires da Silva
02	Sindicato dos Produtores Rurais	Aline Alves de Souza	Everaldo Souza Silva
03	Movimento dos Atingidos por Barragens	Leandro Rodrigues Pereira	Não Indicado
04	ASSOCIAR	Poliana Ferreira Neves	Claudia Luiz Costa
05	CPCD	Yuri Hunas	Ana Paula Silva
06	Conselho Gestor da APA	Antonio Gomes Santos	José Eudes Jardim Prates
07	CONSEP	Flávia Fonseca Gouveia	Carlos Henrique dos Santos
08	AEFA	João Batista Alves de Souza	Matheus dos Santos Ornelas
09	ROTARY Club de Araçuaí	Maliha Ezzat Salha	Joaquim Alves Santos
10	Associação Comercial de Araçuaí	Renato Antônio Silva	Katiane Luiz Nunes de Matos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 115/2017, Decreto nº 31/2018 e Decreto nº 58/2019.

Araçuaí - MG, 27 de dezembro de 2019.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal